NOTA TÉCNICA

N°: 010/2018

REFERÊNCIA: Processo nº 1412180001042

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no município de Quixabeira.

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema de Abastecimento de Água no município de Quixabeira, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Maico Camerino dos Santos	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas: Data: 11/03/2019	Assinatura Data: 11/03/2019	Assinatura Data: 11/03/2018

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema integrado de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Riachão do Jacuípe. A AGERSA fez a inspeção no período de 04 a 08 de junho de 2018, com o intuito de verificar a qualidade dos serviços prestados.

A inspeção também gerou um Relatório de Fiscalização em que foram compiladas novas não conformidades, além das apontadas pelo Barreiras de Proteção, constando também as determinações a serem cumpridas pela Prestadora.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

1.1. - AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA:

Local: Local: Manancial (QUIXABEIRA)		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
001	Processo de licenciamento ambiental iniciado, mas não concluído.	Este item foi corrigido.
002	A área de entorno do manancial na zona de captação é parcialmente protegida, porém apresenta sinais de degradação com perspectiva de agravamento (Criação de gado e culturas de hortaliças).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.
003	Não existe outorga para operação do SAA.	Este item foi corrigido.

Local: Captação e Adução		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
001	As adutoras não recebem Manutenção periódica e não existe controle, porém não tem havido quebramentos que afete o sistema. (equipe, ferramental, frequência).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.
002	Não são realizadas descargas periódicas na Adutora da captação da barragem São José	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.
003	Não existe equipamento para medição de vazão captada.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
004	O equipamento existente é compatível, porém necessita de manutenção preventiva.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.
005	Não há equipamento reserva	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.

Local: Captação e Adução		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
006	Ausência de dispositivo de medição de pressão no barrilete de recalque da E.E.A.B. (manômetro etc).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.
007	Ausência de descarga na adutora de água bruta.	Este item não foi verificado.
008	Caixas de proteção da EPT na adutora de água bruta sem tampa.	Este item foi corrigido.
009	Existência de alguns materiais (tubos DN 250mm) sem utilização na área interna da E.E.A.B.	Este item foi corrigido.
010	Ausência de identificação em parte dos equipamentos da captação/E.E.A.B.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.
011	Alguns equipamentos da captação/E. E.A.B. não estão pintados na cor padrão – válvulas.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.
012	Estado de conservação das estruturas e equipamentos é satisfatórios porem necessita de melhorias (registros instalados e sem uso).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.

Local: ETA		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
001	Algumas amostras deixaram de atender á portaria 2914/11 no parâmetro cor nos últimos 12 meses.	Este item foi corrigido.
002	Não há Proveta de medição de dosagem de coagulante instalada;	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.
003	Ausência de exposição dos principais indicadores dos processos da ETA em gestão à vista.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.

Local: ETA		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
004	Não existe estrutura para contenção de derrames de sulfato liquido;	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.
005	Tanque de armazenamento de sulfato é inadequado.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.
006	A ETA aplica com frequência apenas algumas práticas reconhecidas de P+L e nem todos os operadores foram treinados metodologia.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
007	Chuveiro lava olhos não está funcionando; Falta de treinamento dos operadores no uso do Kit de ar respirável.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
008	Calha dos filtros desnivelada;	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.
009	Pedestal do registro do filtro 03 com problema.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.
010	Falta de régua na calha de chegada de água bruta	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.
011	Ausência de dosador reserva para cloro-gás; Ausência de dosador reserva para sulfato, flúor e Dicloro.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.
012	Laboratório não dispõe de equipamento de jar-test O equipamento de análise de flúor foi enviado para calibração em Senhor do Bonfim.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.
013	Equipe de operadores executa outras atividades além da operação da ETA.	Este item foi corrigido.

Local: ETA		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
014	Ausência de laudos dos insumos químicos disponíveis na ETA.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.
015	Ausência de definição de estoque mínimo para armazenamento de produtos químicos; A escala de nível de solução no tanque de armazenamento de sulfato líquido não é apropriada para o controle de estoque, por ter espaçamento grande. O tanque de sulfato é incompatível com o volume dos tanques das carretas de entrega na ETA.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
016	Cadastro técnico existente incompleto e desatualizado	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.
017	Inexistência de croqui da ETA	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.
018	A ETA possui alguns dados técnicos à disposição dos operadores, porém necessita de melhor organizar essas informações	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.

Local: Reservação		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
001	Não existe dispositivo de verificação do nível de água dos reservatórios elevados das E.E.A.T's dos povoados de Junco, Paraíso e Gonçalo;	Este item não foi verificado.
002	O barrilete de um dos conjuntos motor-bombas das E.E.A.T's. Quixabeira(ETA), Junco, Paraíso e Gonçalo encontram-se em estado inicial de oxidação;	Este item foi corrigido.

Local: Reservação		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
003	Base de sustentação dos CMB's das E.E.A.T's de Quixabeira, Junco, Paraíso e Gonçalo mostram sinais de desgaste e corrosão.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.
004	A limpeza dos reservatórios foi efetuada, porém não foram evidenciadas. (documentada)	Este item foi corrigido.
005	Ausência de identificação do reservatório apoiado e elevado de distribuição (das localidades de Quixabeira, Junco e Gonçalo;	Este item não foi verificado.
006	Ausência de pintura da estrutura do reservatório apoiado de distribuição de Gonçalo;	Este item não foi verificado.
007	Caixa de descarga do reservatório apoiado do povoado de Junco sem tampa; Adutora de água tratada de PVC de Junco a Paraíso está exposta Reservatório 01 elevado do povoado de Gonçalo com parte da cerca danificada; Calçada do Reservatório elevado 02 de Gonçalo danificada;	Este item não foi verificado.

Local: Local: Distribuição		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
001	Manobras com intermitências prolongadas em Quixabeira e nos povoados de Junco, Paraíso, Gonçalo e Jabuticaba.	Este item foi corrigido.
002	Existe cadastro da rede para a sede do município e todos os povoados, porém não atualizado com necessidade de melhorias;	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.
003	Existe descarga de rede, porem necessita-se de mais dois pontos.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.
004	Não são realizadas descargas e desinfecção após reparos ou quebramentos.	Este item não foi corrigido.

Local: Local: Distribuição		
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**
		A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.
005	Não existe setorização implantada, nem iniciada.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.

2. DETERMINAÇÃO

Atentar para o cumprimento do novo prazo atribuído para a correção das não conformidades, contado a partir da data do recebimento deste documento.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA